



## ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal fornecer uma análise detalhada e embasada para a realização de um processo de aquisição de combustível por maior desconto sobre a tabela de preço da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), destinados à frota de veículos e máquinas do município de Campo Grande/RN.

A frota de veículos e máquinas desempenha um papel vital nas operações diárias do município, abrangendo atividades essenciais como transporte público, coleta de resíduos, manutenção de estradas e execução de obras públicas. Nesse contexto, a disponibilidade de combustível é um elemento fundamental para garantir o funcionamento eficiente e contínuo desses veículos e equipamentos.

A busca pelo maior desconto sobre a tabela de preço da ANP se justifica pela necessidade de otimizar os recursos públicos e obter as melhores condições comerciais para a aquisição de combustível. Tal abordagem visa não apenas reduzir os custos operacionais do município, mas também promover uma gestão financeira mais eficiente e responsável.

Além dos aspectos financeiros, a presente iniciativa também está alinhada com objetivos mais amplos de responsabilidade ambiental e sustentabilidade. Ao buscar descontos sobre os preços de combustíveis, abre-se a oportunidade de explorar alternativas mais limpas e renováveis, contribuindo para a redução das emissões de poluentes e para a preservação do meio ambiente local.

Neste contexto, o Estudo Técnico Preliminar abordará diversos aspectos relevantes para a condução do processo de aquisição de combustível, incluindo a caracterização da frota municipal, a justificativa para a escolha da modalidade de licitação, as especificações técnicas dos combustíveis, a metodologia para cálculo do desconto sobre a tabela da ANP, os critérios de seleção dos fornecedores e o cronograma estimado para o processo licitatório.

Por meio deste estudo, busca-se fornecer subsídios técnicos sólidos e transparentes que embasarão a tomada de decisão da administração municipal de Campo Grande/RN, visando à realização de um processo de aquisição de combustível que atenda às necessidades da frota municipal de forma eficaz, econômica e sustentável.

### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A necessidade de aquisição de combustível por meio de um processo que busque o maior desconto sobre a tabela de preços da ANP para a frota de veículos e máquinas do município de Campo Grande/RN é crucial para garantir a eficiência e a sustentabilidade das operações municipais.



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN**

---

1.2. Abaixo está a descrição detalhada dessa necessidade:

1.2.1. Manutenção das Operações Municipais: A frota de veículos e máquinas do município de Campo Grande/RN desempenha um papel essencial na realização de uma ampla gama de atividades, incluindo transporte de passageiros, coleta de resíduos, manutenção de estradas, obras públicas, entre outras. Portanto, é vital garantir que esses veículos e máquinas estejam constantemente abastecidos para que as operações municipais não sejam interrompidas.

1.2.2. Redução de Custos: A aquisição de combustível representa uma parte significativa dos custos operacionais associados à manutenção da frota municipal. Buscar o maior desconto possível sobre a tabela de preços da ANP é uma estratégia fundamental para reduzir esses custos, permitindo que os recursos financeiros do município sejam alocados de forma mais eficiente em outras áreas prioritárias.

1.2.3. Otimização dos Recursos Públicos: Em um cenário de recursos públicos limitados, é imperativo que a administração municipal busque constantemente maneiras de otimizar seus gastos. A obtenção de descontos sobre os preços de combustíveis, através de um processo licitatório competitivo, contribui para essa otimização, permitindo que o município maximize o valor de cada real investido.

1.2.4. Conformidade com a Legislação: A realização de uma licitação para aquisição de combustível, em conformidade com a legislação vigente, assegura a transparência, a igualdade de oportunidades e a competitividade no processo de seleção do fornecedor. Dessa forma, o município de Campo Grande/RN cumpre com os princípios estabelecidos pela legislação de contratações públicas.

1.2.5. Responsabilidade Ambiental: Além dos aspectos financeiros e operacionais, a busca por descontos na aquisição de combustível também pode estar alinhada aos objetivos de responsabilidade ambiental do município. Ao selecionar fornecedores que oferecem melhores condições comerciais, como preços mais baixos e/ou combustíveis mais limpos, o município contribui para a redução da emissão de poluentes e para a preservação do meio ambiente.

1.3. Portanto, a necessidade de adquirir combustível por meio de um processo licitatório que busque o maior desconto sobre a tabela de preços da ANP é essencial para garantir a continuidade das operações municipais, reduzir custos, otimizar recursos públicos, cumprir com a legislação vigente e promover a responsabilidade ambiental no município de Campo Grande/RN.

## **II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1. Neste momento o Município de Campo Grande/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual, o mesmo será elaborado no exercício de 2024, para sua utilização durante o exercício de 2025, além disso o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

## **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para realizar o registro de preço para a aquisição de combustível por maior desconto sobre a tabela de preço da ANP, destinados à frota de veículos e máquinas do município de Campo Grande/RN, é importante seguir uma série de requisitos e procedimentos. Abaixo estão os principais requisitos necessários para efetuar esse



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

registro de preço:

3.1.1. Elaboração do Termo de Referência ou Edital: O primeiro passo é a elaboração do Termo de Referência ou Edital, que deve conter todas as informações relevantes sobre o objeto da licitação, incluindo descrição detalhada dos combustíveis a serem adquiridos, quantidades estimadas, especificações técnicas, critérios de aceitabilidade, prazos de entrega, entre outros.

3.1.2. Escolha da Modalidade de Licitação: É necessário definir a modalidade de licitação mais adequada para o registro de preço. No caso de aquisição de combustível, o Pregão Eletrônico é comumente utilizado por sua agilidade e simplicidade.

3.1.3. Publicação do Aviso de Licitação: O aviso de licitação deve ser publicado em veículo oficial de divulgação, como o Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, conforme a legislação vigente.

3.1.4. Cadastramento dos Fornecedores: Os fornecedores interessados em participar da licitação devem se cadastrar previamente, conforme as exigências estabelecidas no edital.

3.1.5. Realização do Certame: A licitação é realizada conforme as etapas estabelecidas no edital, incluindo a abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação, julgamento das propostas e a negociação dos preços.

3.1.6. Análise das Propostas e Negociação de Preços: Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, é realizada a análise técnica e financeira das mesmas. Em seguida, pode-se proceder à etapa de negociação de preços com os licitantes, visando obter o maior desconto possível sobre a tabela de preços da ANP.

3.1.7. Homologação e Adjudicação: Após a conclusão do certame, a autoridade competente homologa o resultado e adjudica o objeto ao(s) fornecedor(es) vencedor(es).

3.1.8. Assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços: Por fim, é formalizado o contrato com o(s) fornecedor(es) vencedor(es) ou lavrada a Ata de Registro de Preços, que estabelece as condições comerciais acordadas.

3.2. É fundamental que todos os procedimentos sejam realizados em conformidade com a legislação de licitações e contratos públicos vigente, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência do processo de registro de preço para a aquisição de combustível pelo município de Campo Grande/RN.

#### IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A estimativa das quantidades foram feitas de acordo com levantamento feito nas unidades administrativas do município consumida no ano de 2023.

4.2. Especificações e quantidades a serem licitadas:

LOTE 1 – CAMPO GRANDE - RN								
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	REF	%	UNITÁRIO R\$ (com desconto)	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINACOMUM / ADITIVADA		120.000	LITROS	5,83			
2	ÓLEO DIESEL S-500		120.000	LITROS	5,65			
3	ÓLEO DIESEL S 10.		140.000	LITROS	5,75			
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						<b>TOTAL:</b>		



4.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Para a contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **V. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico

5.3. Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o quem vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

#### **VI. ESTIMATIVA DE VALOR**

6.1. O preço estimado da contratação é sigiloso e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

6.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar.

#### **VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A contratação de empresa para o fornecimento dos itens constantes na estimativa de quantitativo acima, será a solução mais adequada, haja vista que é a solução adotada comumente pelos órgãos públicos e rotineiramente realizada por este município, não se vislumbrando no momento outra solução mais adequada.

#### **VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

8.1. A solução para a aquisição dos itens será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento do item, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

#### **IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo



Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é realizar o Registro de Preço, que atende aos padrões e preços de mercado.

#### **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Secretaria Requisitante responsável pela autorização da demanda.

#### **XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável".

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo.

12.4. No Presente caso, a solução objeto do planejamento não apresenta risco ambiental que gere impactos e que exijam medidas mitigadoras próprias.

#### **XIII - MAPEAMENTO DE RISCOS**

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

#### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento.

	Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

#### XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Eu, HUMBERTO FARIAS SILVA, Secretário Municipal de Administração, declaro que o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de combustível por maior desconto sobre a tabela de preço da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), destinados à frota de veículos e máquinas do município de Campo Grande/RN, é viável e está em conformidade com os interesses e objetivos da



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

---

administração pública local.

14.2. Após uma análise detalhada das necessidades das unidades administrativas, dos requisitos técnicos, dos custos envolvidos e dos possíveis impactos, concluímos que a realização deste estudo é viável e altamente benéfica para o município de Campo Grande/RN.

Campo Grande/RN, 02 de maio de 2024.

---

**HUMBERTO FARIAS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos